



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0110/2019

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Agosto de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICO AO EXMO SR. PREFEITO CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS PELA IMPLANTAÇÃO DO "CONCURSO LITERÁRIO ESTUDANTIL" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos Termos dos Artigos Nº: 144 e 145 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, sugerir a INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura pela IMPLANTAÇÃO DO "CONCURSO LITERÁRIO ESTUDANTIL" nas escolas da rede municipal de ensino no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

O Concurso Literário Estudantil de São Pedro da Aldeia, tem como objetivo fomentar e dar visibilidade a prática da produção literária, desenvolvidas nas escolas, premiando os autores das melhores produções literárias: poesias, fábulas, contos, redações, artes, etc. Podendo ser sobre tema previamente livre ou pré-definido, selecionadas por uma comissão julgadora, na sob a forma de regulamento próprio.

Poderão participar do concurso os alunos do nível fundamental ou médio dos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município. Em parceria por exemplo, com a Academia de Letras Municipal, os melhores trabalhos desenvolvidos em cada área de atuação, serão premiados por diploma de honra ao mérito, contendo os brasões do Município e da Academia de Letras. Sendo essa premiação dos vencedores se dando por exemplo durante o mês de maio, como parte das comemorações alusivas ao aniversário do Município.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem estar dos moradores desta localidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2019.

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)